



PROCESSO N.: 2022010481
INTERESSADO: **DEPUTADO CHARLES BENTO**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica (SOCIEDADE LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUAÇU), com sede no Município de Uruaçu-GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Charles Bento, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Sociedade Lar da Criança e do Adolescente de Uruaçu, com sede no Município de Uruaçu-GO.

Conforme a Justificativa do projeto, a referida associação é sem fins lucrativos e tem como finalidade o estudo, a difusão e a prática do Estatuto da Criança e do Adolescente, a orientação à infância, à juventude e à família, bem como assistência e promoção social, sendo a presente proposta medida de grande relevância social para que a entidade continue a desenvolver ações e projetos que visem benefícios e interesses comuns de nossa sociedade.

Compulsando os autos verifica-se que a documentação exigida pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, e modificada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- (I) **Cópia do Estatuto com a comprovação do seu registro em cartório**, pois na cópia que consta nos autos não há comprovação do seu registro em cartório;
- (II) Alterar o art. 2º do estatuto, que prevê como finalidade da associação o desenvolvimento de atividades comerciais;
- (III) As seguintes certidões **atualizadas** de todos os membros da atual Diretoria:
 - Cível e Criminal Negativa da Justiça Federal de 1º e 2º grau;
 - Cível e Criminal Negativa da Justiça Estadual de 1º e 2º grau;
 - Certidão criminal negativa da Justiça Militar da União;
 - Certidão criminal negativa da Justiça Eleitoral.



Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada.

Após cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 05 de maio de 2023.



Deputado Amauri Ribeiro

Relator